

COMUNICADO APLIC

Número: 07/2021

Data: 06/05/2021



central do
aplic

Assunto: Plano de ação para a adequação do ente às disposições do Decreto Federal n. 10.540/2020

Conforme estabelecido no Decreto Federal n. 10.540/2020¹, os entes federativos devem estabelecer plano de ação voltado para a adequação às disposições do referido decreto e disponibilizá-lo aos respectivos órgãos de **controle interno e externo**.

Para recepção desse plano de ação foi criado no Sistema Aplic o tipo de documento: **“143 Plano de ação para a adequação do ente às disposições do Decreto Federal n. 10.540/2020”**.

Deverá ser remetido ao TCE/MT juntamente com a carga inicial ou em qualquer carga contábil mensal de 2021².

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TCE/MT

¹ Parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal n. 10.540/2020.

² Enviar na tabela DOCUMENTO_DIVERSO.